

Boletim de Serviço
nº 654, de 29 de agosto de 2019

Secretaria-Geral

n° 654, quinta-feira, 29 de agosto de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
NORMA DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL.....	4
Portaria-SEI nº 487, de 29 de agosto de 2019.....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 75, de 28 de agosto de 2019	4
Portaria-SEI nº 76, de 28 de agosto de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 77, de 28 de agosto de 2019.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 1089, de 28 de agosto de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1090, de 28 de agosto de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 1092, de 28 de agosto de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 1093, de 28 de agosto de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 1094, de 28 de agosto de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 1095, de 28 de agosto de 2019.....	9
SUBSTITUIÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 1091, de 28 de agosto de 2019.....	10

PRESIDÊNCIA

NORMA DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL

Portaria-SEI nº 487, de 29 de agosto de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente,

Considerando a documentação constante no Processo-SEI 23477.006490/2019-75;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, ocorrida na 284ª reunião, no dia 28 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Norma-SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, que normatiza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh, conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

[Acesse](#) a Norma-SEI nº 01/2019/DAI

[Acesse](#) o Anexo da Norma-SEI nº 01/2019/DAI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 75, de 28 de agosto de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, visualização, impressão (ilimitada), atualização e pesquisa de normas técnicas brasileiras, Mercosul e Internacionais, bem como para o fornecimento de novas normas técnicas a serem adquiridas, sob demanda, para atender às necessidades da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, visualização, impressão (ilimitada), atualização e pesquisa de normas técnicas brasileiras, Mercosul e Internacionais, bem como para o fornecimento de novas normas técnicas a serem adquiridas, sob demanda, para atender às necessidades da Rede Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Walquiria de Jesus Teixeira, SIAPE 2027518 - Coordenadora da EPC - Representante da Coordenadoria de Infraestrutura Física;
- II. Lailson Milhomem Lima, SIAPE 1412802 - Representante da Coordenadoria de Infraestrutura Física;
- III. Raquel Taira Habe, SIAPE 2081832 - Representante da Coordenadoria de Infraestrutura Física;
- IV. Rafael Moraes Gadelha, SIAPE 2367525 - Representante do Serviço de Infraestrutura Tecnológica;
- V. Janilza Rodrigues da Silva, SIAPE 2260119 - Representante do Serviço de Licitações.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

Portaria-SEI nº 76, de 28 de agosto de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de equipamento biomédico, denominado máquina unitarizadora e etiquetadora, para os setores de farmácia hospitalar da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para Aquisição de equipamento biomédico, denominado máquina unitarizadora e etiquetadora, para os setores de farmácia hospitalar da Rede Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. José Reinaldo Silva Costa, SIAPE 2266440 - Coordenador da EPC - Representante do Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde;
- II. Armando Jorge Junior, SIAPE 2137490 - Representante do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário da Grande Dourados;
- III. Felipe Santana de Medeiros, SIAPE 2224539 - Representante do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Dr. Washington A. de Barros;
- IV. Leonardo Magalhães de Almeida, SIAPE 1441589 - Representante do Serviço de Infraestrutura Tecnológica;
- V. Ennos Almeida Silveira, SIAPE 2396974 - Representante do Serviço de Licitações/Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

Portaria-SEI nº 77, de 28 de agosto de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de software de análise de estatística, a fim de atender às necessidades do Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação/CGAH/DAS Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de software de análise de estatística, a fim de atender às necessidades do Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação/CGAH/DAS, Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 10, §2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Integrantes Requisitantes:

- a. Paula dos Santos Grazziotin, SIAPE 2437953 - Coordenadora da EPC e Representante do Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação; e

- b. Rosiane de Jesus Gomes, SIAPE 1441762 - Representante do Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação;
- II. Integrante Técnico: Kallel Felipe Granella De Lima, SIAPE 2070297 - Representante de Serviço de Sistemas Hospitalares/Diretoria de Tecnologia e Informação;
- III. Integrante Administrativo: Rayani Carvalho Gonçalves, SIAPE 1982655 - Representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1089, de 28 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear GABRIEL RAMOS, matrícula Siape nº 2998584, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Pronto Atendimento, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do HUL-UFS, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1090, de 28 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear VANESSA BRITO DE PINHO, matrícula Siape nº 3050292, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Pronto Atendimento, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1092, de 28 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JANNINE CASTELO BRANCO GOMES, matrícula Siape nº 2409387, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1093, de 28 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear WAGNER DE SOUZA FERNANDES, matrícula Siape nº 2203729, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Laboratório e Análises Clínicas, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e

Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1094, de 28 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear EDWARD MEIRELLES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2359519, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1095, de 28 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear TATIANA DA SILVA CAMPOS, CPF nº 405.758.451-04, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1091, de 28 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar MARIA APARECIDA DE JESUS RAMOS, matrícula Siape nº 2134803, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Execução Orçamentária e Financeira da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 751, de 28 de junho de 2019, publicada no Boletim nº 612, de 28 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa